

## DECRETO Nº 1410/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 700,00** (**Setecentos reais**) para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(227) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 700,00

Art. 2°- O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

## 1° - Anulação de dotação

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0017 – APOIO A SAUDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(229) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa	R\$ 700,00
	Jurídica	



data de sua publicação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE AGOSTO DE 2017.

## RENATO DE LIMA SOARES Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

> ADRIANO RODRIGO FERREIRA Diretor do Departamento Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos